



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3804

Ji-Paraná (RO), 5 de julho de 2022

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 06
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 06
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 06
EXTRATO PGM.....	PÁG. 07
EXTRATO SEMED.....	PÁG. 07
ATA DE AUDIÊNCIA.....	PÁG. 08
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...	PÁG. 09

DECRETOS

DECRETO N. 2512, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Exonera Franklin D'Ávila Gomes de Souza, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Apoio Técnico Administrativo da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 3537, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre adequações na estrutura organizacional administrativa da Administração Direta Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Franklin D'Ávila Gomes de Souza**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Apoio Técnico Administrativo da Superintendência Geral de Apoio Técnico** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2523 DE 21 JUNHO DE 2022

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2416, de 13 de junho de 2022, de nomeação da servidora Maisa Tavares de Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 1064/GGRH/SEMAD/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2416, de 13 de junho de 2022.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica exonerada Maisa Tavares de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Proteção e bem-estar animal da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.	Art. 1º Fica nomeada Maisa Tavares de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Proteção e bem-estar animal da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de junho de 2022

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2550, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Institui e Nomeia Comissão Especial para Levantamento e Avaliação de Leilão de Bens Públicos Inservíveis, apreendidos ou abandonados pertencentes ao Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o teor do memorando n. 745/SEMAD/2022,**

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada Comissão Especial para Levantamento e Avaliação de Leilão de Bens Públicos Inservíveis, apreendidos ou abandonados pertencentes ao Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes membros:

I – Marcelo Pereira da Silva – Presidente;

II – Membros:

Sebastião Custódio de Oliveira;

Ozeias Vilela Machado;

Francisco Alves dos Santos;

Sidnei Silva dos Anjos

Parágrafo Único A presente comissão também realizará levantamentos e avaliações dos veículos considerados inservíveis, apreendidos ou abandonados e suas respectivas sucatas de diversas marcas e modelos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio público municipal, e encaminhá-lo ao leiloeiro designado, seguindo as normas estabelecidas nas leis que reagem a espécie, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de Leilão Público, no estado que se encontra.

Art. 2º A presente avaliação deverá ser concluída, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do Decreto, podendo ser prorrogado, encaminhando-se relatório circunstanciado da conclusão a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2551 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal n. 13.019/2014, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 210/SEMASF/RH/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Lidiane Tanazildo da Costa

II – Ana Paula de Moraes

III – Tatiane Sene Campos

Art. 2º serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 16284, de 28 de setembro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2552, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Comissão Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n.º 315/22/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Alexandra Shumahr Ortiz;

Jaine Teixeira da Fraga;

Kezi Daniela Andrade Miranda;

Alessandra Alves Zetoles;

Bruna Marise Barbosa Galindo;

Ailton de Jesus;
Cristian de Paula Menezes;
Bruna Monteiro Marinho;
Adriana Martinelli Cavalcante;
Luiz Antônio Albuquerque;
Sara Dalva de Oliveira Santiago;
Paulo Lucena Carlos;
Shirley Barroso de Sales;
Ariane Ramos da Silva dos Reis;
Walcleia Galdino Gonçalves;
Claudia Meyer Donadel;
Gezarella Rabello;
Norma Maria Coelho Vieira;
Rosângela de Fátima Vassoler Pires;
Maria do Socorro de Freitas Lustosa;
Patrícia Prestes;
Natal Messias da Silva;
Ana Maria Pereira Visintin da Silva;
Brás Fernandes da Silva;
Tenente Cleverson Rodrigues da Silva;
2º SGT BM Cledjane Ramos Mendes Paixão;
Livia Coimbra Tobar;
Tatiane da Silva Bento;
Magali Passos Pereira;
Wesley Moraes Fernandes;
Vanessa Leite Barbosa;
Luciana de Freitas Moraes;
Carlos Batista de Oliveira;
Miguel Bonuma Brunet;
Gleiciane de Souza Alves;
Westerley Cardoso Campos;
Helen Maciel da Silva;
Thais Oliva Fernandes Sanders;
Antônia Lucia de Souza Guilhen Mázaró;
Paulo Sérgio Rodrigues Moura.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2553, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de área e edificação, do imóvel encravado no prolongamento da Rua Acre localizado entre a Rua Gonçalves Dias e Rua das Flores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de abertura da Rua Acre e tendo em vista tudo o que consta no Processo n. 3-12997/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a avaliação de área e edificação, do imóvel encravado no prolongamento da Rua Acre, localizado entre a Rua Gonçalves Dias e Rua das Flores, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro.

I – Max Sandro da Silva Ávila;

II – Edinei Vicente de Carvalho;

III – Rosana Dalla Martha;

IV – Flávio Tezori.

Parágrafo Único. O objetivo da presente avaliação consiste em subsidiar os estudos para possível abertura da Rua Acre.

Art. 2º A presente avaliação deverá ser concluída, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto, podendo ser prorrogado, encaminhando-se relatório circunstanciado da conclusão da avaliação à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária para análise.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2578, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Exonera Alessandra Martins Barboza Pereira do cargo em comissão

de Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Alessandra Martins Barboza Pereira**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2579, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Alessandra Martins Barboza Pereira para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alessandra Martins Barboza Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2580, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Jaqueline Alves da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 768/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline Alves da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2581 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Exonera Israel Peixoto Goulart do cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Gerência de Vi-

gilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 768/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Israel Peixoto Goulart** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2577, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Nomeia o Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal n. 1067, de 11 de junho de 2001, Seção II, artigo 8º, §1º que estabelece a necessidade de nomeação do Conselho Fiscal,

Considerando o teor do Ofício n. 180/FCJP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Ji-Paraná, integrado pelos membros a seguir nominados:

I - Secretário Municipal de Educação:

a) Jeferson Lima Barbosa.

II - Presidente da Fundação Cultural:

a) Paulo Sérgio Rodrigues Moura.

III - Vice-Prefeito:

a) Joaquim Teixeira dos Santos

IV - Representantes de entidade de natureza cultural:

a) Francisco Carlos dos Reis: Professor de Artes Cênicas

b) Wendeon França Rodovalho Silva: Coordenador da Orquestra Municipal

Art. 2º As atividades exercidas pelos membros que integram o Conselho Fiscal da Fundação Cultural, serão sem ônus adicionais, e considerados de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2554 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Revoga o Decreto nº 15702/GAB/PM/JP/21 que concedeu a servidora municipal Ana Alice Soares Oliveira, Gratificação de Dedicção

Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 364/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 15702/GAB/PM/JP/2021 que concedeu a servidora municipal Ana Alice Soares Oliveira, matrícula nº 13790 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2582 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Renata Rérika Inocência Vaz Goulart para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 768/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Rérika Inocência Vaz Goulart** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2583, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Exonera Josemir Bitencourt Miranda da Silva da função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 490/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Josemir Bitencourt Miranda da Silva** da função gratificada de **Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2584, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Exonera Helen Maciel da Silva, da função gratificada de Secretária



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação interpretavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Jeferson Barbosa (interinamente)
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 494/22/GAB/SEMED, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada **Helen Maciel da Silva**, da função gratificada de **Secretária do Pólo da UAB** – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2589 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Exonera Evanei Nunes de Freitas, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 492/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Evanei Nunes de Freitas**, da função gratificada de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Rural Núcleo 1”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2590, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Declara a vacância do cargo público de Professora Licenciatura Plena – P-III, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 1027/GGRH/SEMAD/2022,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 058/IPREJI/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Professor Licenciatura Plena -P-II, 20h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Rozinei Aparecida de Oliveira Fagundes, matrícula n. 11695, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2591, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Laiane Cândido Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 198/SEMASF/RH/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Laiane Cândido Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV para Instituição de Acolhimento**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2594, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Kárlata Luana Oliveira da Silveira, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 780/PGM/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kárlata Luana Oliveira da Silveira**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativa** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2592 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Revoga o Decreto n. 0824/GAB/PM/JP/2013 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Eliedson Vicente de Almeida**, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 554/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0824/GAB/PM/JP/2013 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Eliedson Vicente de Almeida**, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2595, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Isaias Leite da Silva Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 780/PGM/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Isaias Leite da Silva Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2596 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Valdirene Leite dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 780/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Valdirene Leite dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2597 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Patrícia Martins de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 780/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia Martins de Souza**, para ocupar o

cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2598 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Cleidiane Magela Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 780/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Cleidiane Magela Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2599 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Iraci Aparecida Cezário de Abreu, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 780/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Iraci Aparecida Cezário de Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2600 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Rutiléia da Silva Calixto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 780/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Rutiléia da Silva Calixto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2601 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Pedro Henrique Chagas da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 780/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Henrique Chagas da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2602 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Marineide Nunes de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 780/SEMAD/2022,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marineide Nunes de Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2603 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Solange dos Santos Vital Menezes, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 780/SEMAD/2022,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Solange dos Santos Vital Menezes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2604 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Altaídes de Almeida, para ocupar a função gratificada de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 780/SEMAD/2022,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Altaídes de Almeida**, para ocupar a função gratificada de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2605, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Alessandro Sandry Alves Garcia, do cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 780/SEMAD/2022,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Alessandro Sandry Alves Garcia**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2606, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Juliane Silva Pinto, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 780/SEMAD/2022,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Juliane Silva Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Morar Melhor - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2607, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Pamela Priscila de Oliveira Diogo, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem** do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 641/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Pamela Priscila de Oliveira Diogo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem** do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2608 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Karine dos Santos Oliveira, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 783/SEMAD/2022,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Karine dos Santos Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2609 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Keila Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 783/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2610, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Dionísio Gomes Correa, do cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 58/SEMOSP/2022,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Dionísio Gomes Correa**, do cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2611, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Luana Melo Lopez, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 58/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Luana Melo Lopez**, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2612, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Vianey Paiva de Moraes, do cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 58/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Vianey Paiva de Moraes**, do cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2613, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Dionísio Gomes Correa, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 58/SEMOSP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Dionísio Gomes Correa**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2614, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Luana Melo Lopez, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 58/SEMOSP/2022,
D E C R E T A:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luana Melo Lopez**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2615, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Vianey Paiva de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 58/SEMOSP/2022,
D E C R E T A:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vianey Paiva de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2616 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Rosana Rizo Pereira da Conceição, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 493/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosana Rizo Pereira da Conceição**, da função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2619 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Rozana Aparecida Silva do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rozana Aparecida Silva** do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2620, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Jessica Gonçalves de Sousa Neves do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica exonerada **Jessica Gonçalves de Sousa Neves** do cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2623 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Adriana Bezerra Reis do cargo em comissão de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Adriana Bezerra Reis**, do cargo em comissão de **Presidente-Pregoeira** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2624, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Adriana Bezerra Reis, do cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitações, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Adriana Bezerra Reis**, do cargo em comissão de **Superintendente de Compras e Licitações**, do Município de Ji-Paraná, que exercia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2631 DE 30 JUNHO DE 2022.

Exonera Zilma Fiame da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 509/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Zilma Fiame**, da função gratificada de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2632 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Zilma Fiame, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 510/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Zilma Fiame**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2633 DE 30 JUNHO DE 2022.

Nomeia Magda Amaro Gonçalves para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 509/22/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Magda Amaro Gonçalves**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2634 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Suzana Theotônio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 793/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suzana Theotônio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2635 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Maria Otávia Lopes de Souza Landim, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 793/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Otávia Lopes de Souza Landim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2636 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Kárlata Luana de Oliveira da Silveira Cabrera, para ocupar o cargo em Chefe da Seção de Pessoal da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 793/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kárlata Luana de Oliveira da Silveira Cabrera**, para ocupar o cargo em **Chefe da Seção de Pessoal** da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2638, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Rafaela Caroline de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Protocolo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 214/GAB/SEMEIA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rafaela Caroline de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Protocolo**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2639, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Wesley Fernando Alexandre da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Protocolo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 214/GAB/SEMEIA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wesley Fernando Alexandre da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Protocolo**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2637 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de **Presidente-Pregoeira** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz a população Ji-Paranaense em 05 especialidades: Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia, e Traumatologia, consultando em média 290 pacientes por dia. Destas consultas, decorreram cerca de 6.691 internações, 1.105 cirurgias realizadas, 647 partos, os quais foram 244 normais e 403 cesáreas.

Handwritten signatures and notes on the left side of the page.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Responsabilidade Fiscal. A Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná, dispõe de Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, responsável por acompanhar a Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de 2022, composta pelo Vereador Joziel Carlos de Brito - Presidente, Vereador Loreni Gomes da Silva - Vice Presidente e o Vereador Marcelo José Lemos - Membro.

I. Presidente: Patrícia Margarida Oliveira Costa
II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro
III. 2ª Secretária: Keila Ribeiro da Silva

IV. Membros:

- a) Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
b) Ana Carolina Mendonça Michelato
c) Ducinaiva Mota Barros
d) Gilma Ramos de Santana
e) Iracelma Maria dos Santos
f) José da Silva Soares Júnior
g) Lorena Aryssa Alves Campregher
h) Luiz Ricardo Ramos da Silva
i) Percidiana Chagas Ribeiro
j) Rosângela Barros Guimarães dos Santos
k) Suely Beraldo Zanard dos Santos
l) Vivaldo Pinto Zeferino

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família

Cleberson Littig Bruscke
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Desenvolvido para uso em CFTV, Cabo de rede homologado pela ANATEL e 100% Cobre, Caixas de proteção organizadoras CFTV, de sobrep, conector RJ45 cat6, fonte colmeia 12v 30ª 120w bivolt estabilizada, câmara de segurança infravermelho 2.0 megapixels, resolução 1080P, vídeo Balun passivo AND/HDCVI/CFTV par, conector p4 macho CFTV, nobreak 1200va, Rack servidor fechado de parece preto 5u 19ª 570mm, TV 32 LED), conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos, visando atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná - SEMED, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 244/265, 340/360; Solicitação de material, fls. 266/267, 307/310, 361/364; Cotação de preço, fls. 269/287, 290/301, 312/337, 366/399; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 403; Minuta do Edital, fls. 406/429; Parecer Jurídico n.º 118/JURÍDICO/SEMED/2022, fls. 431/435; Parecer Jurídico n.º 317/PGM/PMJP/2022, fls. 447/450; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 071/SUPECOL/PMJP/RO/2022, fls. 454/484; Publicações, 487/498; Análise de Proposta, fls. 500/503, 506/508; Parecer Técnico n.º 018/SMT/2022, fls. 504; Habilitação, fls. 510/550; Resultado por fornecedor do Pregão, fls. 552; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 071/2022(SRP) de 20/05/2022, fls. 554/592; Termo de Adjudicação, fls. 593/598; Parecer Jurídico n.º 487/PGM/PMJP/2022, fls. 603/604 e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 071/2022 de 27/06/2022, fls. 605/611.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e serviços para instalação de Gravador Digital de Vídeo Digital DVR 16 Canais Full 5 em 1. Disco rígido 3TB Desenvolvido para uso em CFTV, Cabo de rede homologado pela ANATEL e 100% Cobre, Caixas de proteção organizadoras CFTV, de sobrep, conector RJ45 cat6, fonte colmeia 12v 30ª 120w bivolt estabilizada, câmara de segurança infravermelho 2.0 megapixels, resolução 1080P, vídeo Balun passivo AND/HDCVI/CFTV par, conector p4 macho CFTV, nobreak 1200va, Rack servidor fechado de parece preto 5u 19ª 570mm, TV 32 LED, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos, visando atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná - SEMED, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições dos materiais e serviços decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços requeridas pela unidade orgânica requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Jeferson Lima Barbosa
Secretário Municipal de Educação

Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Wilson Neves de Oliveira
Coordenador de Comunicação Social

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



além de 24 urnas distribuídas entre as Unidades Básicas de Saúde, para sugestões, reclamações e elogios sobre o atendimento prestado na saúde pública no município. Esta ação tem como objetivo principal, dar voz à população, mantendo ou melhorando a qualidade da prestação de serviços ofertados. Na sequência a Senhora Débora Cristiane Pellenz, representando a Senhora Ana Maria Alves Santos Vizeli - Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, fez algumas considerações sobre as atividades desenvolvidas pela Gestão/SEMASF e logo em seguida apresentou através de fotos, algumas participações e eventos realizados. Destacou no primeiro quadrimestre de 2022 o Pit Stop Janeiro Branco - Cuidar da mente é cuidar da vida, reunião para tratar sobre a Feira de Agronegócios Rondônia Rural Show, Reunião de Parceria - SENAI e ACESSUAS, 3ª Edição da Feira Empreende Mulher, Conferência Racional de Promoção da Igualdade Social, Mulher Destaque 2022, lançamento do Programa Famílias Fortes, Reunião sobre a Construção do Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA e Vigilância Socioassistencial, lançamento do Vale-Transporte e entrega de kits de Páscoa, Capacitação juntamente com a equipe de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre outros. Apresentou a montagem e distribuição de cestas de alimentos às famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, e às famílias vítimas da enchente. Destacou o serviço especializado em abordagem a pessoas em situação de rua, além de atendimento individual e visitas domiciliares. Apresentou o volume de atendimentos realizados através Cadastro Único - Programas Sociais, o qual incluem-se revisão cadastral de programas e serviços, inclusão no Cadastro Único, desbloqueio de Benefícios, emissão de Carteira de Passe Livre Federal, cadastramento para concessão de Benefício de Prestação Continuada ao Idoso e Benefício de Prestação Continuada ao Deficiente, encaminhamentos, e atendimentos ao público para orientações sobre os Programas/Projetos Sociais, entre outras ações. Relatou que visando o melhor atendimento ao público a Secretaria descentralizou alguns serviços, passando a serem executados nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS. A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família evidenciou os trabalhos realizados preventivamente, além de ilustrar através de fotos os atendimentos efetuados junto às famílias cadastradas. Relatou o quantitativo referente aos trabalhos executados através da Diretoria da Proteção Básica, qual refere-se as famílias em acompanhamento pelo PAIF, perfil de famílias inseridas, atendimentos

Handwritten signatures and notes on the left side of the page.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/SRP/SUPECOL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/CPL/PMJP/RO/2021
PROCESSO: N. 1 - 10136/2021 - VOL. I e II - SEMED.
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e Decreto 308 de 24 de fevereiro de 2022, Lei 3487/2022; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Eventual e futura aquisição de equipamentos e serviços para instalação de Gravador Digital de Vídeo Digital DVR 16 Canais Full 5 em 1, Disco rígido 3TB Desenvolvido para uso em CFTV, Cabo de rede homologado pela ANATEL e 100% Cobre, Caixas de proteção organizadoras CFTV, de sobrep, conector RJ45 cat6, fonte colmeia 12v 30ª 120w bivolt estabilizada, câmara de segurança infravermelho 2.0 megapixels, resolução 1080P, vídeo Balun passivo AND/HDCVI/CFTV par, conector p4 macho CFTV, nobreak 1200va, Rack servidor fechado de parece preto 5u 19ª 570mm, TV 32 LED, visando atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná - SEMED, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 244/265, 340/360 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços 071/SUPECOL/PMJP/RO/2022, (ITENS DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS COTA DE ATÉ 25% DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ME) - nos termos da Lei Complementar 123/2006, fls. 454/484.

Empresas Detentora do Registro: O C VIEIRA SEGURANÇA ELETRONICA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 04.008.607/0001-66, sediada na Rua Maringá, 881, Nova Brasília - Ji-Paraná/RO. (Fone: 69 3422 8623, 69 99242 8258, e-mail: atriumcont@hotmail.com, materalarme2017@gmail.com), neste ato representado por Orlando Cristian Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 847378 SSP/RO e inscrito no CPF n. 988.549.842-72, (fls. 506, 511 e 519).

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o Capítulo XI, art. 20º da Lei n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022: A Superintendente, Hevilyen Maria Cabral de Lima Jardim, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n.º 044/SRP/SUPECOL/2022, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa qualificada, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DA aquisição de equipamentos e serviços para instalação de Gravador Digital de Vídeo Digital DVR 16 Canais Full 5 em 1, Disco rígido 3TB

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000154/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 1-10136/21

Nº Controle Ata : 044/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 04/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e serviços para instalação de Gravador Digital de Vídeo Digital DVR 16 Canais Full 5 em 1, Disco Rígido 3TB Desenvolvido para uso em CFTV, Cabo de rede homologado pela ANATEL e 100% Cobre, caixas de proteção organizadoras

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 04/07/2023

Fornecedor / Proponente : 102770 C VIEIRA SEGURANCA ELETRONICA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	020.001.987	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO DIGITAL DVR 16 CANAIS FULL HD 5 EM 1 PROTEC	UND	0	70	800,00	56.000,00	0	0	70	56.000,00
2	009.002.986	DISCO RÍGIDO 2TB DESENVOLVIDO PARA USO EM CFTV WD BLUE	UND	0	70	498,00	34.860,00	0	0	70	34.860,00
3	020.001.989	CABO DE REDE HOMOLOGADO PELA ANATEL E 100% C OBRE COOPERLAN	MTS	0	78400	3,10	243.040,00	0	0	78400	243.040,00
4	067.001.002	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA, CONFECCIONAD A: EM CHAPA E ARAMADO DE AÇO COM PINTURA EPOXI TIPO GAIOLA, DIMENSÃO: 15 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA E 15 CM DE PROFUNDIDADE, COR: BRANCA PROTEC	UND	0	1120	57,20	64.064,00	0	0	1120	64.064,00
5	020.001.408	CONECTOR RJ 45 INTELBRAS	UND	0	2240	1,40	3.136,00	0	0	2240	3.136,00
6	020.001.990	FONTE COLMÉIA 12V 30A 120W BIVOLT ESTABILIZADA PROTEC	UND	0	140	103,00	14.420,00	0	0	140	14.420,00
7	067.001.023	CÂMERA INTERNA/EXTERNA DE SEGURANÇA IP DOME COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PROTEC	UND	0	315	290,00	91.350,00	0	0	315	91.350,00
Acesso por DVR, NVR ou Browser, com sensor Megapixel CMOS, Lente 2.8mm, dia e noite troca automática do filtro (ICR), Resolução real 1080p, 24 leds com alcance de 20 metros, Infra-Vermelho 25mm, interface RJ45 (10/100 base/T ou WIFI), H.264, proteção IP66, alimentação 12v.											
8	009.002.987	CÂMERA DE SEGURANÇA IP BULLET RESOLUÇÃO 1080P , ENTRADA RJ45 PROTEC	UND	0	805	460,00	370.300,00	0	0	805	370.300,00
9	020.001.986	SWITCH 8 PORTAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕ ES MÍNIMAS: 10/100/1000 MBPS, PADRÕES E PROTOCOL OS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8x 1 0/100/1000 MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX , COM FONTE DE ENERGIA EXTERNA BIVOLT, CAPACIDA DE DE COMUTAÇÃO: 16 GBPS, TAXA DE ENCAMINHAME NTO DE PACOTES: 11.9 MPPS INTELBRAS	UND	0	280	135,00	37.800,00	0	0	280	37.800,00
Switch 8 portas com as seguintes especificações mínimas: 10/100/1000 Mbps, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x, Interface: 8x 10/100/1000 Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX, com fonte de energia externa bivolt, Capacidade de Comutação: 16 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps											

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000154/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 1-10136/21

Nº Controle Ata : 044/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 04/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e serviços para instalação de Gravador Digital de Vídeo Digital DVR 16 Canais Full 5 em 1, Disco Rígido 3TB Desenvolvido para uso em CFTV, Cabo de rede homologado pela ANATEL e 100% Cobre, caixas de proteção organizadoras

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 04/07/2023

Fornecedor / Proponente : 102770 C VIEIRA SEGURANCA ELETRONICA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
10	013.001.039	CONECTOR P4 MACHO 5,5 X 2,1 MM PROTEC	PC	0	1120	1,90	2.128,00	0	0	1120	2.128,00
11	002.004.203	CAIXA DE SOBREPOR P/ CFTV TAMANHO 9CM C 5,5CM IPEC	UND	0	1120	8,10	9.072,00	0	0	1120	9.072,00
12	020.001.992	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	SC	0	35	1.378,00	48.230,00	0	0	35	48.230,00
13	053.001.706	NOBREAK, CAPACIDADE 1440 VA: JBR 1600	UND	0	35	1.016,00	35.560,00	0	0	35	35.560,00
Tensão nominal: Vac 120 Vac, Variação máxima : Vac 90 a 145 Vac, frequência: 60 Hz ± 5%, cabo de força: plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136, potência nominal: 1440 VA, quantidade/capacidade: 2 baterias 12 Vdc / 7 Ah.											
14	020.001.991	RACK SERVIDOR FECHADO DE PAREDE PRETO 5U 19" 5 70MM MAX ELETRON	UND	0	35	749,00	26.215,00	0	0	35	26.215,00
15	009.002.604	TV TELEVISOR TAMANHO DA TELA 32 POL PHILCO	UND	0	70	1.735,00	121.450,00	0	0	70	121.450,00
Tv Televisor tamanho da tela 32 pol, voltagem: 100-240 v, características adicionais: tv digital, hdmi, tela 16:9, 20 w rms, full hd, tipo tela: lcd											
16	020.001.871	CABO HDMI, 2.0, 19 PINOS, SUPORTA RESOLUÇÃO 4K, C ABO COM 3M INTELBRAS	UND	0	70	44,80	3.136,00	0	0	70	3.136,00
17	002.004.204	SUPORTE PATA TV UNIVERSAL PROTEC	UND	0	70	58,00	4.060,00	0	0	70	4.060,00
18	020.001.987	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO DIGITAL DVR 16 CANAIS FULL HD 5 EM 1 PROTEC	UND	0	18	800,00	14.400,00	0	0	18	14.400,00
19	009.002.986	DISCO RÍGIDO 2TB DESENVOLVIDO PARA USO EM CFTV WD BLUE	UND	0	18	499,00	8.982,00	0	0	18	8.982,00
20	020.001.989	CABO DE REDE HOMOLOGADO PELA ANATEL E 100% C OBRE COOPERLAN	MTS	0	20160	3,10	62.496,00	0	0	20160	62.496,00
21	067.001.002	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA, CONFECCIONAD A: EM CHAPA E ARAMADO DE AÇO COM PINTURA EPOXI TIPO GAIOLA, DIMENSÃO: 15 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA E 15 CM DE PROFUNDIDADE, COR: BRANCA PROTEC	UND	0	288	57,20	16.473,60	0	0	288	16.473,60
22	020.001.408	CONECTOR RJ 45 INTELBRAS	UND	0	576	1,40	806,40	0	0	576	806,40
23	020.001.990	FONTE COLMÉIA 12V 30A 120W BIVOLT ESTABILIZADA PROTEC	UND	0	36	103,50	3.726,00	0	0	36	3.726,00
24	067.001.023	CÂMERA INTERNA/EXTERNA DE SEGURANÇA IP DOME COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PROTEC	UND	0	81	450,00	36.450,00	0	0	81	36.450,00
Acesso por DVR, NVR ou Browser, com sensor Megapixel CMOS, Lente 2.8mm, dia e noite troca automática do filtro (ICR), Resolução real 1080p, 24 leds com alcance de 20 metros, Infra-Vermelho 25mm, interface RJ45 (10/100 base/T ou WIFI), H.264, proteção IP66, alimentação 12v.											
25	009.002.987	CÂMERA DE SEGURANÇA IP BULLET RESOLUÇÃO 1080P , ENTRADA RJ45	UND	0	207	487,00	100.809,00	0	0	207	100.809,00



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000157/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 84

Proc. Administrativo 1-3297/2022

Nº Controle Ata : 045/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 04/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeições (buffet, marmitta, refeições no estabelecimento e coffee break) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações descritas no

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 04/07/2023

Fornecedor / Proponente : 1001166.M. ALEXADRE ALIMENTOS E FESTA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	055.001.176	REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDOS PELA CONTRATADA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: LA DOLCE	UND	0	800	43,00	34.400,00	0	0	800	34.400,00
<p>Refeições, sendo almoço ou jantar, servidos pela Contratada em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, contendo no mínimo:</p> <p>a) vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação; b) salada de legumes cozidos; c) duas qualidades de grãos/cereais (arroz, feijão, milho, lentilha, etc.); d) duas qualidades de carnes, sendo pelo menos uma delas branca (peixe, frango); e) duas guarnições sortidas (p.ex.: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos); f) opção de prato vegetariano; g) bebida não alcoólica (suco de frutas em copo de no mínimo 300 ml, refrigerante em lata refrigerante, água com gás e sem gás); h) sobremesa (salada de frutas, gelatina, doce de leite, pudim e etc.).</p>											
3	055.003.402	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX, CONTENDO NO MÍNIMO: LA DOLCE	UND	0	1500	18,80	28.200,00	0	0	1500	28.200,00
<p>TIPO I</p> <p>a) Mix de salada verde (alfaca lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou almeirão); 100gm Molho para salada;</p> <p>b) Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), podendo conter acompanhamentos; 200gm c) Arroz branco e feijão. 200gm</p> <p>TIPO II</p> <p>a) Mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc); 100gm Molho para salada;</p> <p>b) Carne branca (frita, grelhada, cozida), podendo conter acompanhamentos; 200gm c) Arroz branco/integral e feijão. 200gm</p> <p>TIPO III</p> <p>a) Mix de salada verde (alfaca lisa ou crespa, agrião, rúcula, almeirão, etc) OU Mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc); 150gm Molho para salada.</p> <p>b) Massa com molho branco ou vermelho; 150gm c) Carne branca ou vermelha, cozida; 200gm</p>											

Opções de bebidas: naturais (sucos de frutas e água) e refrigerantes: 350ml

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000157/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 84

Proc. Administrativo 1-3297/2022

Nº Controle Ata : 045/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 04/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeições (buffet, marmitta, refeições no estabelecimento e coffee break) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações descritas no

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 04/07/2023

Fornecedor / Proponente : 1001166.M. ALEXADRE ALIMENTOS E FESTA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
<p>Opções de sobremesas: frutas e doces (frutas em calda, compotas, doces em creme, pudins, tortas, etc.). 100gm Observações: As refeições deverão entregues em marmitta de isopor com no mínimo 03 divisórias, capacidade mínima 500g (quinhentos gramas).</p>											
4	055.003.912	A salada e sobremesa deverão vir em embalagem separada. Deverão ser fornecidos talheres descartáveis e guardanapos. COFFEE-BREAK SERVIDO CONFORME DEMANDA. O CA RDAPIO G M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA COFFEE-BREAK SERVIDO CONFORME DEMANDA. O CARDAPIO DEVERÁ SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO: CAFÉ 100 ml; LEITE 100 ml; 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS NATURAIS 500 ml; 05 (CINCO) TIPOS DE FRUTAS de preferência regionais e da época (no mínimo 01 unidade de fruta); 03 (TRÊS) OPÇÕES DE SALGADOS ASSADOS (PÃO DE QUEIJO, CROISSANT, QUICHE, FOLHADO... 07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DOIS) TIPOS DE MINI SANDUÍCHE (07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DUAS) OPÇÕES DE DOCE (MOUSSE, PUDIM, PÃO DE MEL, SALADA DE FRUTAS, MINI TORTELETES, SONHO, 01 fatia/unidade de no mínimo 60 g); 02 (DOIS) OPÇÕES DE BOLOS (2 fatia/unid., min 60g); ÁGUA MINERAL 500ml E 2 TIPOS DE REFRIGERANTES 500 ml. OBS: SEGUIR HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO - . Acessórios: Guardanapos de papel, copos, talheres, bandejas e toalha. Obs: Para cada 50 unid., será necessário 01 bandeja, 03 unid.	SC	0	9000	19,80	178.200,00	0	0	9000	178.200,00
5	055.003.912	de talheres e copos, por pessoa COFFEE-BREAK SERVIDO CONFORME DEMANDA. O CA RDAPIO G M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA COFFEE-BREAK SERVIDO CONFORME DEMANDA. O CARDAPIO DEVERÁ SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO: CAFÉ 100 ml; LEITE 100 ml; 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS NATURAIS 500 ml; 05 (CINCO) TIPOS DE FRUTAS de preferência regionais e da época (no mínimo 01 unidade de fruta); 03 (TRÊS) OPÇÕES DE SALGADOS ASSADOS (PÃO DE QUEIJO, CROISSANT, QUICHE, FOLHADO... 07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DOIS) TIPOS DE MINI SANDUÍCHE (07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DUAS) OPÇÕES DE DOCE (MOUSSE, PUDIM, PÃO DE MEL, SALADA DE FRUTAS, MINI TORTELETES, SONHO, 01 fatia/unidade de no mínimo 60 g); 02 (DOIS) OPÇÕES DE BOLOS (2 fatia/unid., min 60g); ÁGUA MINERAL 500ml E 2 TIPOS DE REFRIGERANTES 500 ml. OBS: SEGUIR HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO - . Acessórios: Guardanapos de papel, copos, talheres, bandejas e toalha. Obs: Para cada 50 unid., será necessário 01 bandeja, 03 unid.	SC	0	3000	19,80	59.400,00	0	0	3000	59.400,00
6	010.002.790	SANDUÍCHE NATURAL: COM FATIAS DE PAO DE FORMA INTEGRAL SIMPLES, SEM GRAOS, SEMENTES OU ALGO DO TIPO. LA DOLCE SANDUÍCHE NATURAL: Com fatias de pão de forma integral simples, sem grãos, sementes ou algo do tipo.	UND	0	5000	5,10	25.500,00	0	0	5000	25.500,00
<p>OPÇÕES DE RECHEIOS § Requeijão com brócolis</p>											

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000157/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 84

Proc. Administrativo 1-3297/2022

Nº Controle Ata : 045/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 04/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeições (buffet, marmitta, refeições no estabelecimento e coffee break) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações descritas no

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 04/07/2023

Fornecedor / Proponente : 100116.M. ALEXADRE ALIMENTOS E FESTA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
§		Presunto de parma + mussarela de bufala									
§		Frango desfiado + creme de cenoura									
§		Salame com queijo									
§		Antepasto de berinjela									
§		Presunto light + queijo									
§		Antepasto de abobrinha									
§		Pate de castanhas + rúcula									
§		Rosbife									
§		Pasta de grão de bico									

Obs: Os sanduíches deverão estar bem enrolados em plástico filme, com duas voltas e retirado todo o ar na hora de fechar

Total (Por Fornecedor) : R\$325.700,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 325.700,00

Saldo Total: 325.700,00

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO